



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## MOÇÃO DE APOIO Nº. 036/2021

CAROS COLEGAS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 20/12/2021

23ª Sessão Ordinária

**APROVADO**

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida  
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes  
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel  
Secretário

Os signatários da presente, vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Tiago Bazolli de Moraes (PL) e Vânia Aparecida Vieira Couto (PSL), com assento neste legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta a presente proposição ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco (PSD/MG), a presente **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI n.º 169 de 2018, pelo seu justo e meritório objetivo, que é alterar a lei n.º 12.764 de 27 de Dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para tornar obrigatório a criação de Centros de Assistência Integral ao paciente com Transtorno do Espectro Autista no Sistema Único de Saúde, pelas seguintes considerações:**

Considerando que a referida propositura partiu da ideia legislativa n.º 65.884, do Programa e-Cidadania do Senado Federal, tendo como objetivo de instituir melhorias na assistência ora prestada aos pacientes com transtorno de espectro autista (TEA) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que embora reconheçamos a importância dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), no âmbito da assistência neuropsiquiátrica prestada pelo SUS, é fato que esses estabelecimentos não dispõem de vagas suficientes para acolher essa demanda, sendo que a sugestão legislativa nº 21 de 2017 busca promover a constituição de estabelecimentos especializados destinados à assistência de pessoas com TEA;

Considerando que o autismo é uma condição neuropsiquiátrica, que costuma a se manifestar ainda na primeira infância (de zero a seis anos ) e comprometer- em graus diversos- o desenvolvimento nas áreas da linguagem, interação social e do comportamento, não tendo uma causa isolada, podendo resultar da combinação de fatores genéticos ou ambientais;

Considerando que segundo a estimativa da Organização das Nações Unidas (ONU), o autismo afeta cerca de 1% da população mundial, tendo maior incidência sobre pessoas do sexo masculino, sendo que avanços no quadro clínico do autista dependem de intervenção terapêutica precoce, que deve ser individualizada e pode estender por toda a vida do indivíduo, possuindo como meta a habilitá-los a desempenhar atividades cotidianas de modo ativo e independente;

Nestes termos, requeremos, que se aprovada pelo egrégio plenário, seja nossa MOÇÃO DE APOIO, que busca de maneira louvável e relevante "Criar os Centros de Assistência Integral ao paciente com Transtorno do Espectro autista no Sistema Único de Saúde e que nosso expediente seja encaminhado a presidência do Senado Federal.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 15 de dezembro de 2021.

**Tiago Bazolli de Moraes**  
Vereador - PL

**Paulo Henrique Chiste**  
da Silva  
Vereador - PL

**Vânia Aparecida Vieira**  
Couto  
Vereadora - PSL

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**MOÇÃO DE APOIO Nº. 036/2021**

**MOÇÃO DE APOIO Nº. 036/2021**  
**CAROS COLEGAS VEREADORES DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

Data: 20/12/2021 23ª Sessão Ordinária	
<b>APROVADO</b>	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Presidente	
Ver. Tiago Bazolli de Moraes Vice Presidente	Ver. Francisco Carlos Maciel Secretário

Os signatários da presente, vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Tiago Bazolli de Moraes (PL) e Vânia Aparecida Vieira Couto (PSL), com assento neste legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta a presente proposição ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco (PSD/MG), a presente **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI n.º 169 de 2018, pelo seu justo e meritório objetivo, que é alterar a lei n.º 12.764 de 27 de Dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para tornar obrigatório a criação de Centros de Assistência Integral ao paciente com Transtorno do Espectro Autista no Sistema Único de Saúde, pelas seguintes considerações:**

Considerando que a referida propositura partiu da ideia legislativa n.º 65.884, do Programa e-Cidadania do Senado Federal, tendo como objetivo de instituir melhorias na assistência ora prestada aos pacientes com transtorno de espectro autista (TEA) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que embora reconheçamos a importância dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), no âmbito da assistência neuropsiquiátrica prestada pelo SUS, é fato que esses estabelecimentos não dispõem de vagas suficientes para acolher essa demanda, sendo que a sugestão legislativa n.º 21 de 2017 busca promover a constituição de estabelecimentos especializados destinados à assistência de pessoas com TEA;

Considerando que o autismo é uma condição neuropsiquiátrica, que costuma a se manifestar ainda na primeira infância (de zero a seis anos) e comprometer- em graus diversos- o desenvolvimento nas áreas da linguagem, interação social e do comportamento, não tendo uma causa isolada, podendo resultar da combinação de fatores genéticos ou ambientais;

Considerando que segundo a estimativa da Organização das Nações Unidas (ONU), o autismo afeta cerca de 1% da população mundial, tendo maior incidência sobre pessoas do sexo masculino, sendo que avanços no quadro clínico do autista dependem de intervenção terapêutica precoce, que deve ser individualizada e pode estender por toda a vida do indivíduo, possuindo como meta a habilitá-los a desempenhar atividades cotidianas de modo ativo e independente;

Nestes termos, requeremos, que se aprovada pelo egrégio plenário, seja nossa MOÇÃO DE APOIO, que busca de maneira louvável e relevante "Criar os Centros de Assistência Integral ao paciente com Transtorno do Espectro autista no Sistema Único de Saúde e que nosso expediente seja encaminhado a presidência do Senado Federal.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 15 de dezembro de 2021.

<i>TIAGO BAZOLLI DE MORAES</i>	<i>PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA</i>	<i>VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO</i>
Vereador - PL	Vereador - PL	Vereadora - PSL

**Publicado por:**  
José Camilo da Silva Junior  
**Código Identificador:**B7AB34DF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 22/12/2021. Edição 3161

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>